



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Edital PGCOMP Nº 06/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCOMP) do Instituto de Computação, da Universidade Federal da Bahia, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) à matrícula como **ALUNO(A) ESPECIAL** em componentes curriculares dos Cursos de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação e do Doutorado em Ciência da Computação para ingresso no **Segundo Semestre Letivo de 2025 (2025.2)**.

1. Disposições gerais

1.1. As vagas ofertadas no Processo Seletivo de ALUNO ESPECIAL para 2025.2 serão distribuídas por disciplinas ofertadas no semestre 2025.2.

1.2. O Processo Seletivo 2025.2 para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PGCOMP será realizado em uma única etapa.

1.2.1. A **única etapa**, eliminatória e classificatória, consistirá na **Análise do Histórico Escolar** dos candidatos para ingresso nos componentes curriculares selecionados pelo candidato respeitando a disponibilidade de vagas ofertadas para esta modalidade.

1.2.2. A análise do histórico escolar levará em consideração o desempenho acadêmico na área de Ciência da Computação e afins e também no domínio específico da disciplina pretendida pelo candidato.

1.2.3. Os candidatos aprovados darão prosseguimento à matrícula respeitando o calendário definido pela UFBA.

1.3. O Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL 2025.2 seguirá o **cronograma** apresentado na **Tabela 1**.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo 2025.2. Todas as informações e resultados serão publicados no site do PGCOMP.

Etapas	Início	Até	Observações
Publicação do Edital do Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL do PGCOMP - 2025.2		14/07/2025	Site
Inscrição dos candidatos (eletrônica, via SIGAA - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação - Link disponível no Site do PGCOMP)	14/07/2025	18/07/2025	
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	14/07/2025	15/07/2025	
Divulgação das inscrições isentas homologadas	16/07/2025	16/07/2025	
Prazo recursal das isenções		17/07/2025	
Divulgação do resultado da avaliação dos pedidos de recurso para isenção da taxa de inscrição		18/07/2025	
Divulgação das inscrições homologadas		21/07/2025	
Prazo recursal das inscrições		22/07/2025	
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	até	25/07/2025	
Divulgação do resultado do Processo Seletivo de ALUNO ESPECIAL do PGCOMP 2025.2		28/07/2025	
Prazo recursal do resultado		29/07/2025	
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo de ALUNO ESPECIAL do PGCOMP 2025.2		30/07/2025	
Confirmação de Interesse, Entrega de Documentação para Matrícula (Anexo III) e inscrição em Disciplinas (Anexo I)	até	01/08/2025	

2. Disciplinas e vagas

2.1. As Informações sobre a oferta dos componentes curriculares, horários e o número de vagas para Aluno Especial podem ser encontradas no ANEXO I deste edital.

2.2 O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, respeitando também um limite máximo de **02 (duas) disciplinas por semestre** (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação da UFBA).

2.3 A seleção é válida apenas para o semestre letivo 2025.2, respeitando os limites indicados em 2.2

2.4. Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.

3. Da inscrição:

3.1. O candidato deve realizar sua inscrição eletrônica no SIGAA através do endereço [SIGAA](#) - maiores informações no [SITE do PGCOMP](#). O candidato deverá seguir os seguintes passos:

1. Preencher a ficha de inscrição,
2. Anexar os documentos solicitados (**ver Tabela 3**) e,
3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição ALUNO ESPECIAL mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), impressa no endereço:
<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

IMPORTANTE: observar os passos descritos nas **Figuras 1 a 3** para a correta geração da GRU. Após realizar o pagamento, o candidato deve anexar (em campo específico para tal no SIGAA) um arquivo PDF contendo o boleto da GRU e o **comprovante de pagamento**. **Não serão aceitas as inscrições contendo somente comprovante de agendamento do pagamento!** Apenas as inscrições com documentação completa serão homologadas pela Comissão de Seleção do PGCOMP.

Serviços Acadêmicos/Boletos

NÚCLEOS DA CARE
NÚCLEOS ▾
Para Estudantes

CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

INGRESSO GRADUAÇÃO ▾

INGRESSO PÓS GRADUAÇÃO ▾

INSCRIÇÃO - COMPONENTES CURRICULARES ▾

INTERCÂMBIO / MOBILIDADE ACADÊMICA

FORMULÁRIOS

GERAR BOLETO

Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário)

IMPORTANTE

Docentes e Técnico-Administrativos da UFBA

A **Portaria nº 164/2021**, de 29/10/2021 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (de pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.

Para a emissão do boleto bancário selecione o tipo de Serviço Acadêmico para o qual deseja efetivar o pagamento. A **Tabela de Serviços Acadêmicos** aprovada em 27/11/2015 pelo Conselho Universitário - CONSUNI e **reajustada conforme Portaria nº 77/2023 de 30/03/2023**.

Nos links para gerar os boletos de inscrição dos cursos de Pós-Graduação (*lato sensu e stricto sensu*), é possível gerar o boleto de inscrição de acordo com o curso de interesse.

Cursos de Doutorado	Cursos de Mestrado	Cursos de Especialização
(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação		
(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação		
BOLETO BANCÁRIO - GRU		

Caso não encontre o curso de interesse cadastro nos links acima, é possível utilizar o boleto de inscrição para seleção de Pós-Graduação, por modalidade, disponível no link de Serviços Acadêmicos, identificado abaixo.

Serviços Acadêmicos

BOLETO BANCÁRIO - GRU

Figura 1. Passo 1 para a geração da GRU.

3.2 Na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar um dos componentes curriculares apresentados no ANEXO I. O candidato poderá indicar, de forma opcional, um segundo componente curricular.

3.3. A documentação exigida no momento de inscrição do(a) candidato encontra-se disponível na Tabela 3.



Figura 2. Passo 2 para a geração da GRU.

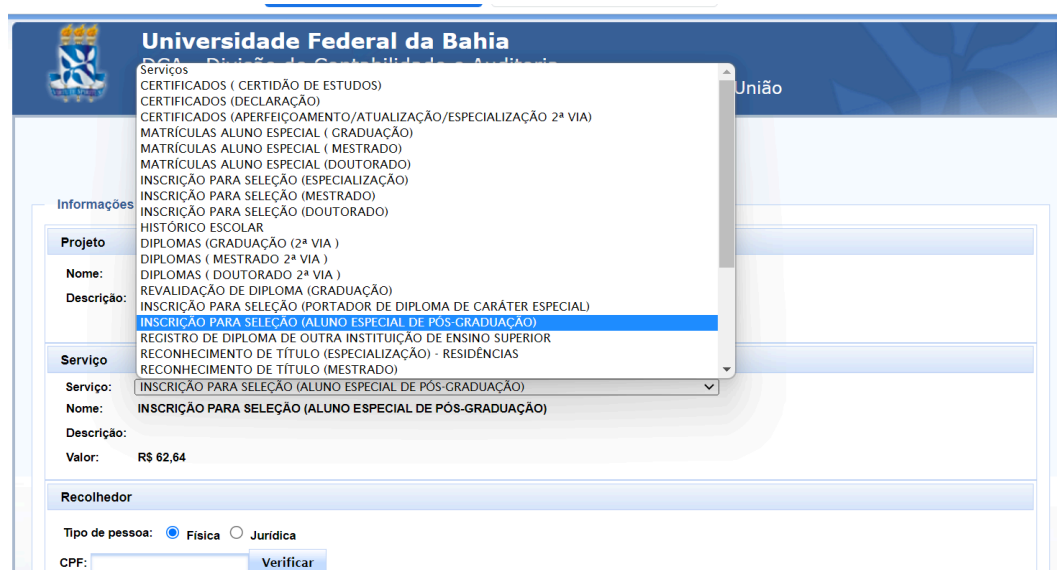


Figura 3. Passo 3 para a geração da GRU.

Tabela 3. Documentação requerida para a inscrição no Processo Seletivo ALUNO ESPECIAL 2025.2

Documentos	Mestrado	Doutorado
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ALUNO ESPECIAL. <u>Não serão aceitas as inscrições contendo somente comprovante de agendamento do pagamento!</u> ¹	X	X
Cópia de CPF ²	X	X
Cópia de Passaporte válido ou RNE ³ (apenas para estrangeiros)	X	X
Cópia de documento de identificação com foto e impressão digital ⁴ (apenas para brasileiros)	X	X
Cópia de Diploma de Graduação ou Declaração de Concluinte	X	X
Cópia de Diploma de Mestrado ou Declaração de Concluinte		X
Histórico acadêmico de curso(s) de graduação	X	X
Histórico acadêmico de curso(s) de mestrado		X
02 fotos 3x4	X	X
Comprovante de quitação eleitoral	X	X
Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos brasileiros do sexo Masculino)	X	X
Formulários de inscrição do PGCOMP (disponível no site do PGCOMP).	X	X
Formulários de inscrição da SGC (disponível no site do PGCOMP).	X	X

Observações importantes:

- **Taxa de Inscrição / boleto de pagamento.** O pagamento da Taxa de Inscrição deve ser feito mediante GRU – Guia de Recolhimento da União. **O boleto é gerado**

¹ Efetuar o pagamento com pelo menos 3 (três) dias úteis ANTES do final do prazo, para que seja possível anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **Para pedidos de isenção de taxa, ver seção 4.**

² Todo candidato, brasileiro ou estrangeiro, deve providenciar CPF próprio.

³ Registro Nacional de Estrangeiros/Cédula de Identidade de Estrangeiro.

⁴ Serão aceitos apenas documentos oficiais que possuam foto e registro de impressão digital do candidato (ex.: carteira de identidade civil, carteira de trabalho e previdência social [CTPS]).

pelo próprio sistema após a inscrição. Após o pagamento, o candidato deve editar a sua inscrição no sistema eletrônico **dentro do prazo** para anexar o comprovante de pagamento. **Atenção: comprovantes de agendamento bancário não serão aceitos para fins de comprovação de pagamento da taxa de inscrição.**

- **Declaração de Concluinte.** O candidato sem diploma, no momento da inscrição, deverá incluir uma “declaração de concluinte” em sua documentação, seguindo o modelo do PGCOMP (**ANEXO II**). Nesse caso, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar o diploma de graduação ou mestrado antes da primeira matrícula no PGCOMP.
- **Formulários do PGCOMP** para inscrição de candidatos:
 - **Declaração de Concluinte**, apenas para candidatos que não possuem diploma emitido no período da inscrição do PGCOMP (modelo disponível no Anexo II deste edital).
 - [Formulários de inscrição do PGCOMP](#)
 - [Formulários de inscrição da SGC](#)

4. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

4.1 Têm direito à isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme Portaria 003/2020 - PROPG/UFBA e [Lei 13.656, de 30 de abril de 2018](#):

I – Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; OU

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; OU

III - Docentes e técnicos-administrativos da UFBA mediante declaração do(a) Chefe do Departamento ou Diretor(a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. No caso da inscrição no CadÚnico, deverá ser encaminhada cópia do cartão ou documento oficial atualizado em até 48 meses com o número do NIS. Quando não for o(a) titular, cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS.

4.2 Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, anexar todos os documentos obrigatórios e fornecer os dados e/ou documentos comprobatórios, descritos no Parágrafo único do art 4.1.

4.3 A Comissão de Seleção irá analisar os pedidos de isenção, conforme legislação vigente e segundo procedimentos definidos pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento

Social) e irá comunicar os resultados no SIGAA e na página eletrônica do PGCOMP, conforme datas previstas no cronograma.

4.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS** receberão confirmação via página do PGCOMP, e estarão automaticamente inscritos no processo seletivo, desde que tenham fornecido os demais documentos obrigatórios.

4.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** receberão o resultado do pedido e via página do PGCOMP. Neste caso, poderão complementar sua inscrição no SIGAA anexando **o comprovante de taxa de pagamento**, dentro dos prazos previstos no cronograma.

4.6 Candidatos que se utilizarem de meios fraudulentos ou de má fé para obtenção de isenção do pagamento da taxa serão eliminados do concurso público e estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

4.7. A aprovação da isenção da taxa de inscrição não desobriga a realização do pagamento do “Serviço de Matrícula Aluno Especial”, requisito para matrícula dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

5. Da etapa: análise de histórico escolar

5.1 A análise de histórico escolar tem caráter eliminatório e classificatório. A aprovação do candidato está ainda sujeita a existência de vagas na disciplina pretendida.

5.2 O resultado desta etapa considerará o candidato como APROVADO ou REPROVADO.

6. Classificação final

6.1. O resultado deste processo seletivo assim como a convocação dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica do PGCOMP, conforme cronograma disposto na **Tabela 1**.

7. Matrícula

7.1. A efetivação da matrícula será realizada no Colegiado de Curso em período definido no Calendário Acadêmico.

7.2 O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracteriza sua desistência.

7.3. Os detalhes sobre a efetivação da matrícula estão descritos no ANEXO III.

8. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção para 2025.2 é composta pelos professores:

- Profa. Dr. Bruno Perreira Santos (presidente)

- Profa. Dr. Frederico Araújo Durão

9. Das disposições finais

9.1. A inscrição do candidato implica que este aceita tanto as normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, quanto os comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFBA, devidamente comunicado no [SIGAA](#) - maiores informações no [site](#) do PGCOMP.

9.2. Após o período de inscrições, o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados. O(A) candidato(a) é responsável por garantir que os arquivos anexados estejam legíveis e não corrompidos.

9.3. Em caso de inscrição indeferida por preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou por problemas com os arquivos anexados, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição.

9.4. O PGCOMP não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo.

9.5. A Comissão de Seleção poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente no [SIGAA](#) - maiores informações no [site](#) do PGCOMP.

9.6. Não haverá confirmação das inscrições por telefone ou por e-mail. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre os resultados, bem como dia, local e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo divulgadas no [SIGAA](#) - maiores informações no [site](#) do PGCOMP.

9.7. Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção e Colegiado do PGCOMP.

9.8. Será desclassificado e eliminado deste processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- Anexar arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato recomendado;
- Se aprovado(a), não efetuar matrícula no prazo regulamentado no Calendário Acadêmico do PGCOMP.

9.9. Solicitações de recursos somente serão acolhidas se interpostas no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação de cada um dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para selecao-pgcomp@ufba.br com o assunto “Solicitação de Recurso Aluno Especial PGCOMP 2025.2”.

9.11. Informações sobre o PGCOMP, o curso de Mestrado Acadêmico e o curso de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica do Programa:

<http://pgcomp.ufba.br/>.

9.12. Informações sobre o Processo Seletivo do PGCOMP (edital e anexos) podem ser encontradas no [SIGAA](#) - maiores informações no [site](#) do PGCOMP.

Salvador, 11 de Julho de 2025.

Frederico Araújo Durão

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

Edital PGCOMP 06/2025 - ANEXO I

SIGAA	CH	NOME DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO	Tema da Disciplina	PRÉ-REQUISITOS
PGCOMP/IC0028	45	SEMINÁRIOS CIENTÍFICOS	10	Quinta 13h55 - 16h40	Esta disciplina apresenta o PGCOMP, seus cursos, seus grupos de pesquisa, e as suas pesquisas. Ela também discute a carreira de pesquisador em ciência da computação.	Alunos que têm interesse em conhecer o PGCOMP e pretendem se engajar em seus projetos de pesquisa. Alunos de graduação a partir do terceiro ano.
PGCOMP/IC0029	45	FUNDAMENTOS DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO I	5	Terça 08h50 - 11h35	Esta disciplina trata do desenvolvimento de planos de pesquisa. Durante o curso o aluno deverá desenvolver um projeto de pesquisa associado ao PGCOMP.	Alunos especiais já *devem* estar em contato com possíveis professores orientadores no PGCOMP, preferencialmente com projeto de pesquisa já acordado.
PGCOMP/IC0058	45	TÓPICOS EM BANCO DE DADOS II	15	Terça 9h50 - 12h30	PLN: dos LM aos LLMs.	Desejável conhecimento em Banco de Dados e aprendizado de máquina e Álgebra Linear.
PGCOMP/IC0045	45	TÓPICOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E WEB I	3	Segunda 18h00 - 20:20, Terça 20h20 - 21h15	Disciplina integralmente prática. Assuntos abordados: Engenharia Web, Arquitetura Web. Desenvolvimento de Sistemas Web. Atividades: Prática e desenvolvimento de sistemas web utilizando tecnologias atuais de front e back-end. Integração contínua, deployment. Uso de ferramentas para testes de aplicações web.	Essencial possuir conhecimento teórico prático em Desenvolvimento Web, Engenharia Web e Banco de Dados.

SIGAA	CH	NOME DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO	Tema da Disciplina	PRÉ-REQUISITOS
PGCOMP/IC0024	45	TÓPICOS EM INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL IV	10	Quarta 13h00 - 15h45	Tema: Inteligência Artificial para IoT e Edge AI Ementa: A disciplina aborda fundamentos e aplicações práticas de IA em IoT e computação na borda (Edge AI). Serão exploradas técnicas como classificação, regressão, clustering, visão computacional e aprendizado federado, aplicadas a dispositivos como ESP32 e Raspberry Pi. Inclui uso de sensores reais, câmeras com IA e simulações via Docker. Os alunos desenvolverão projetos práticos com modelos leves, inferência local e integração em redes inteligentes.	Disciplina essencialmente prática. Necessário conhecimento de programação ao menos intermediária em Python.
PGCOMP/IC0049	45	TÓPICOS EM SISTEMAS DE TEMPO REAL I	5	Segunda 08h50 - 11h30	Fundamentos de sistemas de tempo real	Algoritmos, sistemas operacionais
PGCOMP/IC0022	45	TÓPICOS EM INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL II	15	Quinta 14h50 - 17h35	Sistemas Multiagentes - Esta disciplina trata de agente inteligente e sistemas multiagentes (SMA), incluindo uma fundamentação teórica básica na área de inteligência artificial. Diversos aspectos relacionados a SMA serão estudados, tais como modelos de raciocínio, protocolos de comunicação e interação, definições arquiteturais, metodologias de modelagem de agentes, utilizando uma abordagem prática de desenvolvimento orientada a projetos para melhor fixação dos conhecimentos adquiridos.	Desejável que o aluno tenha cursado disciplinas da computação (e.g., estrutura de dados, linguagem de programação, banco de dados, algoritmos, lógica, inteligência artificial), além de experiência no desenvolvimento de sistemas com orientação a objetos (e.g., modelagem UML).

SIGAA	CH	NOME DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO	Tema da Disciplina	PRÉ-REQUISITOS
PGCOMP/IC0051	45	ASPECTOS RECENTES EM ESTATÍSTICA	5	Terça 13h55 - 16h40	Apresentar o uso de técnicas estatísticas para a análise de dados provenientes de unidades experimentais observadas ao longo do tempo. Em particular experimentos envolvendo curva de crescimento.	
PGCOMP/IC0050	45	ENGENHARIA DE SOFTWARE EXPERIMENTAL	5	Quinta 16h40 - 19h25	Disciplina que realiza o uso de estudos experimentais na avaliação de técnicas, ferramentas, processos e métodos de engenharia de software. Os pesquisadores do PGCOMP têm interesse em métodos quantitativos e qualitativos de experimentação, assim como em estudos primários e secundários em engenharia de software. Neste semestre iremos focar em estudos experimentais sobre sistemas que utilizam LLM.	
PGCOMP/IC0060	45	TÓPICOS EM REDES DE COMPUTADORES IV	10	Terça 13h55 - 16h40	Fundamentos de Segurança; Cibercrimes, Ameaças, Riscos e vulnerabilidades dos sistemas de informação; Proteção de dados e Privacidade; Criptografia. Certificados e Assinaturas digitais; Segurança de Redes, Aplicações e Sistemas; Gestão de identidade; Segurança Ofensiva e Defensiva. Técnicas de IA aplicadas a segurança. Legislação. Tópicos Avançados.	Programação, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores

SIGAA	CH	NOME DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO	Tema da Disciplina	PRÉ-REQUISITOS
PGCOMP/IC0009	45	TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO VISUAL I	3	Quinta 16h40 - 19h25	Fundamentos de processamento de imagem, extração de características, classificadores: MLP e SVM, deep learning, avaliação de desempenho, tarefas de classificação e detecção de objetos em imagens.	Programação, estrutura de dados, álgebra linear, Cálculo A e Complemento de cálculo, teoria dos grafos
PGCOMP/IC0053	45	TÓPICOS EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO II	2	Segunda 18h30 - 20h20, Quarta 18h30 - 19h25	Aspectos metodológicos da pesquisa em Informática em Educação e Educação em Computação: métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa; ética na pesquisa educacional; pesquisa com sujeitos humanos; pesquisa participante. Tópicos de Pesquisa em Informática em Educação e Educação e Computação: didática, metodologias de ensino e pesquisa empírica; softwares educativos e pesquisa educacional	

Edital PGCOMP 06/2025 - ANEXO II

Modelo de declaração de concluinte

(Para uso apenas na fase de inscrição no certame. Esta declaração não será aceita para efetivação de matrícula na instituição)

Os candidatos que não dispuserem de Diploma de Graduação ou Diploma de Mestrado até o final do período de inscrição para Processo Seletivo de Aluno Especial do PGCOMP devem entregar declaração oficial emitida pela instituição de ensino onde o candidato concluiu ou concluirá seus estudos de graduação e/ou pós-graduação, utilizando o modelo apresentado neste anexo. Na declaração, deve-se informar (i) o nome completo do candidato; (ii) o curso em que o candidato está matriculado; (iii) a instituição de ensino onde o curso é oferecido; (iv) o status de conclusão dos créditos do curso; e (v) qual é a data prevista para colação de grau/defesa de dissertação.

Obs.: não mencionar “provável concluinte” no texto da declaração.

<Colocar CABEÇALHO da instituição de ensino de origem>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o aluno **<nome completo do aluno>** concluiu todos os créditos do curso **<nome do curso>** da **<nome da instituição de ensino>** e que a data de sua **<[colação de grau|defesa de dissertação]>** está prevista para **<dia/mês/ano>**.

<Local>, <dia/mês/ano>.

<Nome completo do emitente da declaração>

<Cargo do emitente da declaração>

Edital PGCOMP 06/2025 - ANEXO III

Confirmação de Interesse e Matrícula para Aluno Especial 2025.2

A matrícula de novos alunos especiais aprovados neste edital (PGCOMP XX/2025) ocorrerá em duas etapas: a primeira etapa consiste na confirmação de interesse e envio de documentação listada no item 1.2 deste ANEXO III, que ocorrerá **conforme as datas estabelecidas no cronograma do processo seletivo (Tabela 1)**.

1. ETAPA 1: CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos aprovados devem **confirmar interesse** de matrícula através do email ceapg-ic@ufba.br.

1.2. **Documentos:** Os candidatos convocados deverão **enviar para o email ceapg-ic@ufba.br** a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição impressa diretamente do [SIGAA](#) - maiores informações no [site](#) do PGCOMP;
- GRU da taxa de inscrição com o respectivo comprovante de pagamento, se pertinente;
- Cópia de CPF;
- Cópia de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- Cópia de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- Cópia de diploma de Graduação ou certificado de Conclusão;
- Cópia de diploma de Mestrado ou certificado de Conclusão (para os candidatos ao Doutorado);
- Cópia de histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- Cópia de histórico acadêmico de curso(s) de mestrado concluído(s) (para os candidatos ao Doutorado).
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia de certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TRE;
- Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas estudantes do sexo masculino).
- Comprovante de pagamento da GRU para o “Serviço de Matrícula Aluno Especial” específica do curso em que o candidato foi aprovado (Mestrado ou Doutorado).⁵

1.3. Não serão aceitas declarações de concluinte (em fase de conclusão do curso) em substituição aos diplomas de graduação e/ou de mestrado. Caso o candidato seja egresso da UFBA, em substituição ao diploma de graduação, somente será aceito o certificado de conclusão emitido pela CARE. Aos demais candidatos será aceito apenas certificado de conclusão do curso, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

⁵ O processo para a geração deste GRU é similar ao ilustrado nas Figuras 1, 2 e 3 deste edital. O serviço, contudo, deve ser MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO).

2. ETAPA 02: MATRÍCULA / INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

2.1. A matrícula (inscrição em disciplinas) dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ALUNO ESPECIAL 2025.2. e com documentação completa (item 2.1 deste ANEXO III) enviada dentro do prazo estipulado neste Edital (ver Tabela 1), será realizada, exclusivamente, por email enviado para a secretaria do Programa (CEAPG - ceapg-ic@ufba.br), **conforme datas estabelecidas no cronograma do processo seletivo (Tabela 1)**. Recomenda-se que o email seja enviado com o título "Matrícula ALUNO ESPECIAL - PGCOMP 2025.2". Maiores informações sobre a matrícula serão disponibilizadas no [SIGAA](#) (maiores informações no [site](#) do PGCOMP) ou por email.

Endereço de email do CEAPG: ceapg-ic@ufba.br

Centro de Atendimento à Pós-Graduação (CEAPG), Instituto de Computação, Universidade Federal da Bahia, Av. Milton Santos, s/n - Campus de Ondina, PAF-2 - Salvador - Bahia, CEP 40.170-110.